Registro de Imóveis

Maria de Fatima da Silva
Oficial Interina

CERTIFICA. a pedido verbal da parte interessada que revendo os livros de Registro a seu cargo, deles, verificou constar a matrícula do seguinte teor:

CNM: 123620.2.0106033-70

CNS 12362-0

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

Matrícula **106.033** Ficha **01**

Registro de Imóveis

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Suzano, 26 de julho de 2023

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA, correspondente a uma fração ideal no terreno, constituída pela CASA nº 2141, do Tipo "04", do empreendimento denominado "RESIDENCIAL JATOBÁS", com acesso pela Avenida Manoel Casanova, Bairro do Guaió, perímetro urbano deste Município e Comarca de Suzano-SP, assim descrito e caracterizado: Conterá a área privativa total real de 134,40m2, área comum total real de 139,90m2, área da unidade real de 274,29m2, área da unidade equivalente total de 119,02m2 e fração ideal em relação ao terreno de 0,0074237; De quem da Avenida Manoel Casanova olha para o empreendimento, a Casa nº 2141, estará situada à direita e confrontará de quem da Rua 09 do empreendimento olha para a unidade autônoma, pela frente com suas vagas de estacionamento e a Rua 09, pelo lado direito com a Casa nº 2142, pelo lado esquerdo com a com o passeio de concreto e Rua 01 e pelos fundos com a Rua 01 e vagas de uso comum dos condôminos. Possui direito ao uso de 02 vagas de garagem, privativas descobertas, localizadas à frente da unidade autônoma. Referido imóvel encontra-se **em construção**, em terreno descrito na Matrícula nº 91.563, desta Serventia.

Casa: 2141 – Mat. 91.563

CONTRIBUINTE: 25.135.033, em maior área.

PROPRIETÁRIA: INTEGRA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, com sede na Avenida Paulista, 1.776, 20º andar, Pavimento B, Bela Vista, São Paulo-SP, CNPJ 03.954.927/0001-59.

REGISTRO ANTERIOR: R.03 (Incorporação Imobiliária) da Matrícula nº 91.563, datado de 11/05/2022, deste Registro Imobiliário.

ESCREVENTE AUTORIZADA: SIMONE CASARINI LSAM

Av.01/em 26 de julho de 2023. (Remissões)

Procedo a presente averbação para constar que: **A)** Pelo R.02, lançado aos 17/01/2022, na Matrícula nº 91.563 (origem desta), foi INSTITUÍDO uma SERVIDÃO DE PASSAGEM sobre o imóvel objeto desta, a qual beneficia o imóvel matriculado sob nº 91.564 (prédio dominante) desta Serventia, com a área de 263,00m2. A servidão se faz necessária para passagem de tubulação de drenagem de águas pluviais, sendo a servidão ora constituída, permanente e irremovível, nos termos da escritura pública de constituição de servidão de passagem,

" Continua no Verso "

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/9QSDJ-RU83B-R264Y-JBB6P.
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/AUSEY-CB3JN-NKALB-C5GZL.

Matrícula 106.033 | Ficha 01 Verso

lavrada aos 16/12/2021, Livro 700, fls. 332 à 337 e ata retificativa e declaratória lavrada aos 11/01/2022, Livro 703, fls. 128, ambas no 2° Tabelião de Notas da Comarca de Suzano-SP; e **B)** Pelo R.05, lançado aos 25/05/2023, na Matrícula nº 91.563 (origem desta), a proprietária/devedora/construtora INTEGRA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, já qualificada, deu em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, TRANSFERÍVEL À TERCEIROS a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto desta matrícula (inclusive outros), em garantia ao pagamento da dívida objeto da abertura de crédito no valor de R$ 37.987.980,00, nos termos do instrumento particular de abertura de crédito e mútuo, para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, datado de 19/04/2023, com força de escritura pública, na forma do § 5° do art. 61 da Lei 4.380/64 e art. 38 da Lei 9.514/97.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.239.039 SIMONE CASARINI LSAM

Av.02/em 26 de julho de 2023. (Cancelamento de Hipoteca)

Pelo instrumento particular datado de 09/06/2023, com força de escritura pública, na forma do § 5° do art. 61, da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, procedo a presente averbação para constar o **cancelamento da hipoteca**, no valor de R$ 37.987.980,00 (inclusive outros), objeto da Av.01 desta matrícula, em razão da autorização dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.239.039 SIMONE CASARINI LSAM

R.03/em 26 de julho de 2023. (Venda)

Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.02 desta matrícula, a proprietária INTEGRA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, já qualificada, VENDEU à LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS REZENDE PERIS, brasileiro, proprietário de microempresa, RG 43.251.809-SSP/SP, CPF 348.274.468-81, casado sob o regime

" Continua na Ficha Nº 02 "

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/9QSDJ-RU83B-R264Y-JBB6P.
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/AUSEY-CB3JN-NKALB-C5GZL.

da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com GABRIELA CASTILHO GUIMARÃES REZENDE, brasileira, do lar, RG 40.999.612-9-SSP/SP, CPF 373.122.458-54, residentes e domiciliados na Rua Thadeu José de Morais, 361, Vila Urupês, São Paulo-SP, o imóvel objeto da presente pelo valor de R$ 122.482,41, cujo pagamento será efetivado mediante crédito em conta titulada pela vendedora (V.V. R$ 49.563,44 proporcional). Foi realizada consulta junto a Central de Indisponibilidade de Bens em nome das partes envolvidas, em data de 24/07/2023, às 09:35 e não foi encontrada nenhuma ocorrência.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.239.039 SIMONE CASARINI LSAM

R.04/em 26 de julho de 2023. (Alienação Fiduciária)

Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.02 desta matrícula, os proprietários LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS REZENDE PERIS e sua mulher GABRIELA CASTILHO GUIMARÃES REZENDE, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, o imóvel objeto da presente em garantia ao pagamento da dívida de R$ 493.378,61, contraída junto à credora para a construção do empreendimento denominado "RESIDENCIAL JATOBÁS", adotando-se a seguinte forma de pagamento: (Dívida inicial: R$ 550.000,00, sendo: R$ 56.621,39 através de recursos próprios); Origem dos recursos - SBPE; Sistema de amortização - SAC/Sistema de Amortização Constante; Prazo de amortização - 420 meses; Prazo de construção - 16/04/2026; Taxa anual de juros - 9,3764% Nominal e 9,7900% Efetiva; Taxa mensal de juros - 0,7786% Nominal e 0,7814% Efetiva; Encargos no período de amortização: Prestação - R$ 5.029,80, Prêmios de seguros MIP e DFI - R$ 112,28; Taxa de administração - R$ 25,00, Total - R$ 5.167,08; Vencimento do primeiro encargo mensal - 08/07/2023. Avaliação do imóvel: R$ 550.000,00.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.239.039 SIMONE CASARINI LSAM

"Continua no Verso"

Casa: 2141 - Mat. 91.563

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/9QSDJ-RU83B-R264Y-JBB6P.
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/AUSEY-CB3JN-NKALB-C5GZL.

Matrícula 106.033 | Ficha 02 Verso

Av.05/em 15 de dezembro de 2025. (Remissões)

Atendendo requerimento datado de 04/11/2025, procedo a presente averbação para constar que:
A) Pela Av.06, lançada aos 14/08/2025, na Matrícula nº 91.563 (origem desta), a proprietária INTEGRA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, NIRE 3522581173-1, já qualificada, comprometeu-se a preservar e recuperar, quando necessário, a **Área de Preservação Permanente**, com área total de **6.546,00m2**, compreendida na descrição mencionada na referida averbação, não podendo nela ser feita qualquer intervenção na vegetação, a não ser com a autorização do orgão ambiental competente, conforme Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde para Lote nº 0000015656/2022, expedido aos 09/03/2022, pela Secretaria do Meio Ambiente - Companhia Ambiental, em Mogi das Cruzes-SP;

B) Pela Av.07, lançada aos 14/08/2025, na Matrícula nº 91.563 (origem desta), a proprietária INTEGRA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, já qualificada, comprometeu-se a preservar e recuperar, quando necessário, a **Área Verde 1**, com a área total de **185,78m2**, compreendida na descrição mencionada na referida averbação, não podendo nela ser feita qualquer intervenção na vegetação, a não ser com a autorização do órgão ambiental competente, conforme mesmos documentos mencionados no item "A" desta averbação;

C) Pela Av.08, lançada aos 14/08/2025, na Matrícula nº 91.563 (origem desta), a proprietária INTEGRA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, já qualificada, comprometeu-se a preservar e recuperar, quando necessário, a **Área Verde 2**, com a área total de **102,08m2**, compreendida na descrição mencionada na referida averbação, não podendo nela ser feita qualquer intervenção na vegetação, a não ser com a autorização do órgão ambiental competente, nos termos dos mesmos documentos mencionados no item "A" desta averbação;

D) Pela Av.09, lançada aos 14/08/2025, na Matrícula nº 91.563 (origem desta), a proprietária INTEGRA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, já qualificada, comprometeu-se a preservar e recuperar, quando necessário, a **Área Verde 3**, com área total de **1.227,60m2**, compreendida na descrição mencionada na referida averbação, não podendo nela ser feita qualquer intervenção na vegetação, a não ser com a autorização do órgão ambiental competente, nos termos dos

" Continua na Ficha Nº 03 "

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/9QSDJ-RU83B-R264Y-JBB6P.
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/AUSEY-CB3JN-NKALB-C5GZL.

mesmos documentos mencionados no item "A" desta averbação;

E) Pela Av.10, lançada aos 14/08/2025, na Matrícula nº 91.563 (origem desta), a proprietária INTEGRA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, já qualificada, comprometeu-se a preservar e recuperar, quando necessário, a **Área Verde 4**, com área total de **280,33m2**, compreendida na descrição mencionada na referida averbação, não podendo nela ser feita qualquer intervenção na vegetação, a não ser com a autorização do órgão ambiental competente, nos termos dos termos dos mesmos documentos mencionados no item "A" desta averbação;

F) Pela Av.11, lançada aos 14/08/2025, na Matrícula nº 91.563 (origem desta), a proprietária INTEGRA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, já qualificada, comprometeu-se a preservar e recuperar, quando necessário, a **Área Verde 5**, com área total de **23,44m2**, compreendida na descrição mencionada na referida averbação, não podendo nela ser feita qualquer intervenção na vegetação, a não ser com a autorização do órgão ambiental competente, nos termos dos termos dos mesmos documentos mencionados no item "A" desta averbação;

G) Pela Av.12, lançada aos 14/08/2025, na Matrícula nº 91.563 (origem desta), a proprietária INTEGRA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, já qualificada, comprometeu-se a preservar e recuperar, quando necessário, a **Área Verde 6**, com área total de **173,54m2**, compreendida na descrição mencionada na referida averbação, não podendo nela ser feita qualquer intervenção na vegetação, a não ser com a autorização do órgão ambiental competente, nos termos dos termos dos mesmos documentos mencionados no item "A" desta averbação;

H) Pela Av.13, lançada aos 14/08/2025, na Matrícula nº 91.563 (origem desta), a proprietária INTEGRA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, já qualificada, comprometeu-se a preservar e recuperar, quando necessário, a **Área Verde 7**, com área total de **118,59m2**, compreendida na descrição mencionada na referida averbação, não podendo nela ser feita qualquer intervenção na vegetação, a não ser com a autorização do órgão ambiental competente, nos termos dos termos dos mesmos documentos mencionados no item "A" desta averbação;

" Continua no Verso "

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/9QSDJ-RU83B-R264Y-JBB6P.
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/AUSEY-CB3JN-NKALB-C5GZL.

Matrícula 106.033 | Ficha 03 Verso

I) Pela Av.14, lançada aos 14/08/2025, na Matrícula nº 91.563 (origem desta), a proprietária INTEGRA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, já qualificada, comprometeu-se a preservar e recuperar, quando necessário, a **Área Verde 8**, com área total de **13,20m2**, compreendida na descrição feita na referida averbação, não podendo nela ser feita qualquer intervenção na vegetação, a não ser com a autorização do órgão ambiental competente, nos termos dos termos dos mesmos documentos mencionados no item "A" desta averbação;

J) Pela Av.15, lançada aos 14/08/2025, na Matrícula nº 91.563 (origem desta), a proprietária INTEGRA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, já qualificada, comprometeu-se a preservar e recuperar, quando necessário, a **Área Verde 9**, com a área total de **213,30m2**, compreendida na descrição feita na referida averbação, não podendo nela ser feita qualquer intervenção na vegetação, a não ser com a autorização do órgão ambiental competente, nos termos dos termos dos mesmos documentos mencionados no item "A" desta averbação;

K) Pela Av.16, lançada aos 14/08/2025, na Matrícula nº 91.563 (origem desta), a proprietária INTEGRA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, já qualificada, comprometeu-se a preservar e recuperar, quando necessário, a **Área Verde 10**, com área total de **188,26m2**, compreendida na descrição feita na referida averbação, não podendo nela ser feita qualquer intervenção na vegetação, a não ser com a autorização do órgão ambiental competente, nos termos dos termos dos mesmos documentos mencionados no item "A" desta averbação;

L) Pela Av.17, lançada aos 14/08/2025, na Matrícula nº 91.563 (origem desta), a proprietária INTEGRA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, já qualificada, comprometeu-se a preservar e recuperar, quando necessário, a **Área Verde 11**, com área total de **23,72m2**, compreendida na descrição feita na referida averbação, não podendo nela ser feita qualquer intervenção na vegetação, a não ser com a autorização do órgão ambiental competente, nos termos dos termos dos mesmos documentos mencionados no item "A" desta averbação;

M) Pela Av.18, lançada aos 14/08/2025, na Matrícula nº 91.563 (origem desta), a proprietária INTEGRA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, já qualificada, comprometeu-se a preservar e recuperar, quando necessário, a **Área Verde 12**,

" Continua na Ficha Nº 04 "

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/9QSDJ-RU83B-R264Y-JBB6P.
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/AUSEY-CB3JN-NKALB-C5GZL.

com área total de **65,93m2**, compreendida na descrição feita na referida averbação, não podendo nela ser feita qualquer intervenção na vegetação, a não ser com a autorização do órgão ambiental competente, nos termos dos termos dos mesmos documentos mencionados no item "A" desta averbação;

N) Pela Av.19, lançada aos 14/08/2025, na Matrícula n° 91.563 (origem desta), a proprietária INTEGRA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, já qualificada, comprometeu-se a preservar e recuperar, quando necessário, a **Área Verde 13**, com área total de **12,10m2**, compreendida na descrição feita na referida averbação, não podendo nela ser feita qualquer intervenção na vegetação, a não ser com a autorização do órgão ambiental competente, nos termos dos termos dos mesmos documentos mencionados no item "A" desta averbação;

O) Pela Av.20, lançada aos 14/08/2025, na Matrícula n° 91.563 (origem desta), a proprietária INTEGRA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, já qualificada, comprometeu-se a preservar e recuperar, quando necessário, a **Área Verde 14**, com área total de **78,82m2**, compreendida na descrição feita na referida averbação, não podendo nela ser feita qualquer intervenção na vegetação, a não ser com a autorização do órgão ambiental competente, nos termos dos termos dos mesmos documentos mencionados no item "A" desta averbação.
SELO DIGITAL:1236203e1000av580333m5259.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

P.264.264 JÚLLYO CÉSAR FERREIRA FAGS

Av.06/em 15 de dezembro de 2025. (Número Matricial)

Procedo a presente averbação para constar que em razão da construção do empreendimento denominado "RESIDENCIAL JATOBÁS", constante da Av.23 e respectiva instituição e especificação de condomínio, objeto do R.24, ambos da Matrícula n° 91.563, o citado empreendimento recebeu o n° 1.140, da Avenida Manoel Casanova e a unidade autônoma objeto desta, passa a constituir a Matrícula n° **106.033**.
SELO DIGITAL:1236203e1000av580334m6255.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

P.264.264 JÚLLYO CÉSAR FERREIRA FAGS

"Continua no Verso"

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/9QSDJ-RU83B-R264Y-JBB6P
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/AUSEY-CB3JN-NKALB-C5GZL.

Matrícula 106.033 | Ficha 04 Verso

Av.07/em 03 de setembro de 2026. (Contribuinte)

Pelo requerimento datado de 17/08/2026, complementado pelo Demonstrativo de Lançamento do IPTU/2026, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado perante a Municipalidade sob CONTRIBUINTE nº 25.135.033.0141.
SELO DIGITAL:1236203e1000av595848m726b.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.270.164 KARLA CRISTINA AMORIM DE MORAES FAGS

Av.08/em 03 de setembro de 2026. (Consolidação de Prop.)

Pelo mesmo requerimento mencionado na Av.07 desta matrícula, complementado pela regular notificação feita aos devedores fiduciantes LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS REZENDE PERIS e sua mulher GABRIELA CASTILHO GUIMARÃES REZENDE, já qualificados e da Certidão de Decurso do Prazo datada de 26/06/2026, sem purgação da mora, devidamente arquivada junto ao processo de intimação nesta Serventia, procedo a averbação da CONSOLIDACÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em virtude de ter decorrido o prazo de 15 dias, sem que os devedores tenham efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso, e em conformidade com o prazo estabelecido no art. 26-A, § 1º da Lei 9.514/97. Recolhido o imposto de transmissão devido aos 15/07/2026, dá-se à presente para efeitos fiscais o valor de R$ 573.989,25 (V.V. R$ 251.226,86).
SELO DIGITAL:123620331000av606008m826v.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.270.164 KARLA CRISTINA AMORIM DE MORAES FAGS

Para verificar a autenticidade do documento,
acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:
https://selodigital.tjsp.jus.br
1236203C3106033C114327262

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/9QSDJ-RU83B-R264Y-JBB6P.
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/AUSEY-CB3JN-NKALB-C5GZL.

Registro de Imóveis
Maria de Fatima da Silva
Oficial Interina

Certidão de Propriedade com Negativa de ônus e Alienação.

Certifico que a presente reprodução da Matrícula nº **106033** está conforme original e foi extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73 nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançado na aludida matrícula inclusive com referência a alienações e ônus reais e pessoais. Dou fé, Suzano, data e hora abaixo indicadas.

Natalia Didier Silveira - Escrevente

Ao Oficial.: R$ *45.88
Ao Estado..: R$ *13.04
Ao IPESP...: R$ *8.92
Ao Reg.Civil R$ *2.41
Ao Trib.Just R$ *3.15
Ao FEDMP...: R$ *2.20
Total.....: R$ *75.60
SELOS E CONTRIBUICOES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 11:43:41 horas do dia 03/09/2026
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "c").
Código de controle de certidão :
Prenotação Nº 270164

10603303092026

Selo Digital nº 1236203C3106033C11434226A

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/9QSDJ-RU83B-R264Y-JBB6P.
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/AUSEY-CB3JN-NKALB-C5GZL.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 9QSDJ-RU83B-R264Y-JBB6P

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Natalia Didier Silveira (CPF ***.747.018-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/9QSDJ-RU83B-R264Y-JBB6P

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/9QSDJ-RU83B-R264Y-JBB6P.
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/AUSEY-CB3JN-NKALB-C5GZL.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SUZANO / SP

RUA JOSE GARCIA DE SOUZA, 74 - PARQUE SUZANO CEP.: 08673-040
Tel.: 47596109 - Fax : 47473719
CNPJ Nº 51.257.491/0001-91
OFICIAL INTERINA - MARIA DE FATIMA DA SILVA

CERTIFICO, que o presente título foi prenotado em **18/05/2026** sob o número **270164** e nesta data abaixo, procedidos os seguintes atos :-

AVERBAÇÃO 7 - MATRÍCULA Nº 106033 - (CONTRIBUINTE)	1236203E1000AV595848M726B
AVERBAÇÃO 8 - MATRÍCULA Nº 106033 - (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE)	123620331000AV606008M826V
REGISTRO 9 - MATRÍCULA Nº 106033 - (NOTIFICAÇÃO)	1236203B10000R606009M926T

* * * *
* * * *
* * * *
* * * *

SUZANO, 03 de setembro de 2026

NATALIA DIDIER SILVEIRA - ESCREVENTE

REGISTRO(S):	71,39
AVERBAÇÃO(ÕES):	548,21
ABERTURA(S):	0,00
CERTIDÃO(ÕES):	45,88
EMOLUMENTOS DO CARTÓRIO:	665,48
EMOLUMENTOS DO ESTADO:	189,14
SEFAZ Art. 19 L. 11.331:	97,52
SEFAZ Art. 19 § Unico:	31,94
EMOLUMENTOS DO SINOREG:	35,02
EMOLUMENTOS DO TRIBUNAL:	45,67
EMOLUMENTOS DO FEDMP:	31,95
SUBTOTAL:	1.096,72
VALOR DA PRENOTAÇÃO RETIDO:	0,00
DILIGÊNCIA:	115,26
DESP.POSTAL:	0,00
FOLHAS ADICIONAIS:	24,48
MICRO-FILME:	13,65
TOTAL:	1.211,98
DEPÓSITO EFETUADO:	1.291,53
SALDO A RESTITUIR:	79,55

PRENOTAÇÃO Nº : 270164

Interessado : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Emolumentos do Estado e Contribuição de Aposentadoria recolhidos pela guia nº : 12289

DECLARO QUE RETIREI O PRESENTE TÍTULO E A 1ª VIA DESTE RECIBO, ESTANDO DE ACORDO COM OS VALORES ACIMA COBRADOS.

Data : _____/_____/_____.

Nome _____.

Assinatura _____

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1236203910270164PRENOT26A

Folha 01

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/AUSEY-CB3JN-NKALB-C5GZL.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: AUSEY-CB3JN-NKALB-C5GZL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Maria De Fatima Da Silva (CPF ***.969.268-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/AUSEY-CB3JN-NKALB-C5GZL

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/AUSEY-CB3JN-NKALB-C5GZL.